

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, O SEBRAE/MG e o MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS.

A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, doravante denominado simplesmente DOADORA, com sede em Belo Horizonte, na Avenida Raja Gabaglia, 385, Bairro Cidade Jardim, CEP n.º 30380103, CNPJ n.º 20.513.859/0001-01, Inscrição Estadual n.º ISENTA representada nos termos do seu estatuto social, por seu Presidente, Sr. JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA, portador do RG n.º MG-10.099.894 SSP/MG e CPF n.º 043.481.356-73, representado por seu bastante procurador, LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO, portador do CPF: 015.384.456-62, o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG, doravante denominado ANUENTE, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barão Homem de Melo, 329, Bairro Nova Granada, CEP 30.431-285, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico João Cruz Reis Filho, CPF 012.410.246-85, carteira de identidade MG-10.475.968 e de outro lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, doravante denominado simplesmente DONATÁRIO, com sede na AVENIDA PRESIDENTE KENEDY n.º 250, Bairro CENTRO na cidade de FRANCISCÓPOLIS/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01613394000116, neste ato representada pelo(a) prefeito(a) NILTON DOS SANTOS COIMBRA

Considerando que:

- 1 - Foi firmando entre o SEBRAE/MG e a AMM um convênio (n.º 0037/2020) para viabilizar a realização, junto aos municípios do estado de Minas Gerais, de ações de fortalecimento e disseminação de políticas públicas através do trabalho em rede, na realização de seminários estaduais, encontros regionais, capacitações técnicas, estudos em busca de experiências inovadoras, visando o fortalecimento e promoção do desenvolvimento econômico local.
- 2 - O Convênio supramencionado tem como parte integrante um projeto intitulado de "Desenvolve Minas Gerais", alterado por meio de termo aditivo que passou a prever a aquisição de notebooks (aquisição esta suportada com recursos da AMM) destinados às Salas Mineiras do Empreendedores (SME).
- 3 - As Salas Mineiras do Empreendedor são provenientes de um Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a Junta Comercial de Minas Gerais - JUCEMG e SEBRAE/MG, para melhorar e simplificar o ambiente de negócios em todo Estado, atuando com as administrações municipais, oferecendo apoio para empreendimentos de todos os portes.
- 4 - A aquisição e doação dos notebooks, está em consonância com o objeto do Convênio firmado entre a AMM e o SEBRAE/MG, bem como guarda relação com a finalidade das duas instituições convenientes.
- 5 - Os notebooks adquiridos passaram a compor o ativo patrimonial da AMM, ora doadora.

Ajustam entre si o presente TERMO DE DOAÇÃO, doravante denominado simplesmente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- Constitui objeto deste TERMO, a doação, em caráter definitivo, pela DOADORA ao DONATÁRIO, do notebook, que possui as seguintes características: INTEL CORE I3 / SSD 256GB / TELA 15,6" / 4GB DDR4 / PACOTE OFFICE (SERIAL E ATIVAÇÃO DENTRO DA CAIXA) / MARCA SAMSUNG, SÉRIE: 0A2J9 ADT 203421
- 1.2- O objeto do presente TERMO, será doado, espontaneamente e por liberalidade da DOADORA a título gratuito, nos termos do Artigo 538 do Código Civil, sem vícios de consentimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1- O notebook descrito no objeto desse TERMO é avaliado no valor de R\$ 4.291,00 (quatro mil duzentos e noventa e um reais) e a DOADORA transfere desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre o notebook.
- 2.2- O DONATÁRIO declara para os devidos fins, que recebe e aceita o notebook doado, eximindo a DOADORA de quaisquer reclamações futuras em relação aos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

- 3.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que será o competente para dirimir dúvidas decorrentes da execução deste TERMO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO.

Belo Horizonte 20 de maio de 2022.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA - AMM
P/P LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO
DOADORA

JOÃO CRUZ REIS FILHO
ANUENTE

NILTON DOS SANTOS COIMBRA - PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS
DONATÁRIO